



**GONDOMAR**

*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 15/09/2017, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 24/10/2013, foi DEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO 02/2017/33, REQUERIMENTO N.º 02/2017/20109 – METROPARK, INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LDA – TRAVESSA DE LORDELO E A AVENIDA DA CONDUTA – UNIÃO DE FÂNZERES E DE S. PEDRO DA COVA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 19 de SETEMBRO de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

